



Santa Maria, 04 de maio de 2018.

1º ADENDO DA CONCORRÊNCIA Nº 2018/5040010-04

A Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna publico alterações ao edital supracitado:

1. **Alteração do anexo IV;**

2. **Onde se lê:**

Item	Especificação	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
20	Nitrogênio líquido Nitrogênio líquido fórmula molecular N2 peso molecular 28g/mol densidade 0,707 h/ml incolor, inodoro, não inflamável e inerte, empregado nos processos de congelamento de sangue e derivados, cultura celular, medula óssea, órgãos para transplante e todo tipo de material biológico. Cilindro em comodato.	400 m ³		

3. **Lê-se:**

Item	Especificação	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
20	Nitrogênio líquido: Fórmula molecular N2, peso molecular 28g/mol, densidade 0,707 h/ml, incolor, inodoro, não inflamável e inerte. Empregado nos processos de congelamento de sangue e derivados, cultura celular, medula óssea, órgãos para transplante e todo tipo de material biológico. Entrega no laboratório em quantidade de 30 litros, transferidos para o botijão de nitrogênio existente no local.	600 litros/ano		



Os demais itens permanecem inalterados.

Jaqueline Giacomelli da Silveira
Presidente Substituta da Comissão de Licitações
FATEC